"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO".

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.440,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto 1027 – Exp. Das Ativ. Dos Postos Munic. De Saúde 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (513) R\$ 1.590,00 Projeto 1042 – Aquisição de Equip. P/armazenamento lixo 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (566) R\$ 6.850,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL Atividade 2023 – Assist. Médica, Odont. e Sanitária População 3.3.90.36.01.00 – Autônomos (522) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Atividade 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.1.90.11.03.00 – Subsídios (202) R\$ 6.850,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2003.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda